

Pascoal T. C. Gonçalves
Thiago Lima
(Organizadores)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA



**RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EM TEMPOS DE PANDEMIA**



Reitor
Vice-Reitora
Pró-Reitor PRPG

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
GUILHERME ATAÍDE DIAS



Editora
UFPB
Diretor
Coordenadora de editoração
Revisora gráfica
Revisor de pré-impressão
Chefe de produção

EDITORA UFPB

REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA
SÂMELLA ARRUDA ARAÚJO
ALICE BRITO
WELLINGTON COSTA OLIVEIRA
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

Conselho editorial

Adailson Pereira de Souza (Ciências Agrárias)
Eliana Vasconcelos da Silva Esrael (Linguística, Letras e Artes)
Fabiana Sena da Silva (Interdisciplinar)
Gisele Rocha Côrtes (Ciências Sociais Aplicadas)
Ilda Antonieta Salata Toscano (Ciências Exatas e da Terra)
Luana Rodrigues de Almeida (Ciências da Saúde)
Maria de Lourdes Barreto Gomes (Engenharias)
Maria Patrícia Lopes Goldfarb (Ciências Humanas)
Maria Regina Vasconcelos Barbosa (Ciências Biológicas)

Conselho científico

Maria Aurora Cuevas-Cerveró (Universidad Complutense Madrid/ES)
José Miguel de Abreu (UC/PT)
Joan Manuel Rodríguez Díaz (Universidade Técnica de Manabí/EC)
José Manuel Peixoto Caldas (USP/SP)
Letícia Palazzi Perez (Unesp/Marília/SP)
Anete Roese (PUC Minas/MG)
Rosângela Rodrigues Borges (UNIFAL/MG)
Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti (Unesp/Marília/SP)
Leilah Santiago Bufrem (UFPR/PR)
Marta Maria Leone Lima (UNEB/BA)
Lia Machado Fiuza Fialho (UECE/CE)
Valdonilson Barbosa dos Santos (UFCEG/PB)

Editora filiada à:



Pascoal T. C. Gonçalves
Thiago Lima
(Organizadores)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

João Pessoa
Editora UFPB
2020

Direitos autorais 2020 – Editora UFPB

Efetuada o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À EDITORA UFPB

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do autor.

Projeto Gráfico
Editoração Eletrônica e
Design da Capa
Imagem da Capa

Editora UFPB

Wellington Costa Oliveira

Nathalia Williany

Catálogo na fonte:

Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

R382 Relações internacionais em tempos de pandemia / Pascoal T. C. Gonçalves, Thiago Lima (organizadores). - João Pessoa: Editora UFPB, 2020.
185 p. il.

E-book

ISBN 978-65-5942-016-2

1. Relações internacionais. 2. Política exterior. 3. Pandemia.
4. Coronavírus. 5. COVID-19. I. Gonçalves, Pascoal T. C. II. Lima, Thiago. III. Título.

UFPB/BC

CDU 327

Livro aprovado para publicação através do Edital N° 01/2020/Editora Universitária/ UFPB - Programa de Publicação de E-books.

EDITORA UFPB Cidade Universitária, Campus I, Prédio da editora Universitária, s/n
João Pessoa – PB
CEP 58.051-970
<http://www.editora.ufpb.br>
E-mail: editora@ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

SUMÁRIO

**A PANDEMIA DA COVID-19 EM MEIO A CRISES
ESTRUTURAIS INTERNACIONAIS..... 7**

*Thiago Lima
Pascoal T. C. Gonçalves*

**CASOS DE SUCESSO NO COMBATE À COVID-19:
SUDESTE ASIÁTICO EM PERSPECTIVA COMPARADA E
O EXEMPLO DO VIETNÃ..... 25**

Renan Holanda Montenegro

**COMPREENDENDO CRISES DE SAÚDE NA ÁFRICA:
HIV/AIDS E COVID-19..... 51**

Xaman Minillo

**COVID-19, FAVELAS E REFORMA AGRÁRIA: REFLEXÕES
A PARTIR DA ARGENTINA E DO BRASIL70**

*Thiago Lima
Agostina Costantino*

**GESTÃO INTERNACIONAL LOCAL: AVANÇOS E
RETROCESSOS EM TEMPOS DE PANDEMIA 87**

*Liliana Ramalho Froio
Bruno Ricardo Viana Sadeck*

**A MUDANÇA NA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO:
IMPACTOS DA COVID-19 NO POSICIONAMENTO DO
GOVERNO BRASILEIRO 103**

*Pascoal T. C. Gonçalves
Mariana Pimenta Oliveira Baccharini*

**LA POLÍTICA EXTERIOR DEL GOBIERNO DE ALBERTO
FERNÁNDEZ: ENTRE LAS HERENCIAS RECIBIDAS Y
LA PANDEMIA 123**

Damián Paikin

**A CRISE DA PANDEMIA E O PLANO DE RECUPERAÇÃO
DA UE – VIRADA EUROPEÍSTA E RECONFIGURAÇÃO
DAS RELAÇÕES NORTE-SUL 140**

*Aline Contti Castro
Caio Ponce de Leon R. F.*

**A PANDEMIA DE COVID-19 E A CRISE DO SISTEMA DE
SAÚDE GLOBAL..... 162**

Henrique Zeferino de Menezes

SOBRE OS AUTORES..... 175

CAPÍTULO 4

COVID-19, FAVELAS E REFORMA AGRÁRIA: REFLEXÕES A PARTIR DA ARGENTINA E DO BRASIL

*Thiago Lima
Agostina Costantino*

1 INTRODUÇÃO

As favelas são ambientes propícios às piores tragédias no contexto da pandemia desencadeada pela COVID-19. Isso porque é praticamente impossível impor o isolamento social e praticar as medidas de higiene recomendadas pela Organização Mundial da Saúde nessas áreas. As imagens são bem conhecidas: casas pequenas e improvisadas, becos estreitos, falta de serviços públicos básicos, como água potável e serviços de esgoto, sem mencionar a luta diária para manter a segurança alimentar e nutricional.

Mas uma coisa não pode ser esquecida: favelas, como fenômeno social, existiam antes da pandemia. De acordo com o Programa das Nações Unidas para assentamentos Humanos (ONU-Habitat, 2013),

metade da população mundial vive em áreas urbanas, com um terço deles vivendo em favelas e assentamentos informais. O número de pessoas vivendo em favelas aumentou de 760 milhões em 2000 para 863 milhões em 2012. Estimativas sugerem que mais de 70% da população mundial estará vivendo nas cidades até o ano de 2050.

A alta concentração de pessoas vivendo em favelas de grandes cidades é um fenômeno estrutural global (Davis, 2006). É uma situação imposta ao longo dos últimos séculos, principalmente por causa de um passado colonial e imperialista, e cuja dinâmica continua em vigor ainda hoje, inclusive sob governos progressistas (Svampa, 2019). Nos casos de Argentina e Brasil, assim como no de outros países da periferia mundial, o território foi moldado para cumprir uma função econômica baseada em latifúndios e no extrativismo predatório, forçando a expulsão das pessoas do campo para as cidades. Nessas sociedades, a noção de cidadania não se desenvolveu plenamente, isto é, há pessoas que não são pessoas em pleno sentido. Há semi-pessoas, cuja tragédia é aceita como parte natural da paisagem.

Dois pontos são fundamentais: favelização e cidadania. A intensa urbanização acompanhada pelo crescimento das favelas parece ser uma característica de muitos países em desenvolvimento. Dinâmica persistente, como argumenta Virgínia Fontes (2010), em que as atividades capitalistas no campo propulsam a emigração da força de trabalho para as cidades, impossibilitando a vida no meio rural. Atualmente, 113 milhões de pessoas na América Latina (cerca de 18% da população) vivem nesse tipo de localidade. No Brasil, 13,6 milhões de pessoas vivem em favelas, enquanto na Argentina há 3 milhões de habitantes na mesma condição. Em ambos os casos, representam 6,5% da população nacional (Boehm, 2020; Galarza e D'Arrisso 2020).

Embora a miséria social da vida nas favelas tenha sido amplamente estudada e denunciada, as consequências desse tipo de formação urbana são ainda mais cruéis sob a pandemia. Vejamos: A medida mais importante para evitar a propagação do coronavírus é o isolamento social, mas é irreal esperar que as pessoas estejam em quarentena domiciliar em favelas. Tomemos as crianças como exemplo: se já é difícil mantê-las dentro de casa em circunstâncias normais, é praticamente impossível mantê-las confinadas em suas casinhas, dividindo poucos quartos lotados e sem conforto durante todo o dia.

No entanto, os governos nacionais do Brasil e da Argentina administraram a recomendação de isolamento social de forma muito diferente. No primeiro, o governo de Jair Bolsonaro insistiu em uma quarentena seletiva de indivíduos em situação de risco, como idosos e pessoas com comorbidades. Contrastando com a instrução de quarentena geral (chamada por ele de horizontal) em locais onde havia foco de transmissão do coronavírus, Bolsonaro defendeu o que denominou de “isolamento vertical”, isto é, a população de risco ficaria em casa e o restante poderia ir trabalhar se adotasse medidas de segurança. Parafraseando o presidente, a fome mataria mais pessoas do que a gripezinha do coronavírus (Castro, 2020). Embora o governo federal não tenha autoridade para ditar as regras de vida sob a pandemia – autoridade que é dos governos estaduais e municipais –, sua mensagem confundiu as instruções de quarentena dadas por prefeitos e governadores.

A Argentina tomou um caminho diferente. Após um mês do anúncio do isolamento social preventivo e obrigatório (ASPO), o governo nacional de Alberto Fernandez, em parceria com os governos locais, decidiu que a quarentena nas favelas teria caráter “comunitário” devido à impossibilidade de manter as pessoas em suas casas. Em outras palavras, a regra para este tipo de bairro era a de que ninguém pudesse entrar ou sair dele. Quando os casos de COVID-19 começaram a surgir, a entrada e a saída foram completamente bloqueadas, inclusive pela militarização das áreas (Galarza e D’Arrisso 2020) .

A solução argentina foi muito mais realista e eficaz do que a brasileira. De fato, a proposta de Bolsonaro e seus apoiadores só pode ser seriamente considerada por aqueles que são maliciosos ou que ignoram a estrutura doméstica brasileira (Boehm, 2020). Nas favelas brasileiras, por exemplo, a prática de abandono paterno é muito comum, e em quase metade dos domicílios as mulheres são a principal provedora, cabendo às avós a criação de seus netos e a realização de tarefas domésticas. É importante ressaltar que os serviços de creche existentes não atendem às necessidades das mães que precisam trabalhar fora

de casa e, assim, o apoio de outros familiares é fundamental. Também por isso é comum que crianças, mães e avós, compartilhem a mesma casa, o que obviamente aumenta o risco de contaminação dos idosos.

Na Argentina, as mulheres são as principais provedoras econômicas em 36% das famílias. No entanto, esse número sobe para 55% se considerarmos apenas os 10% mais pobres da população. Dentro desse setor da população, as mulheres também compõem a maior parte: 7 em cada 10 pessoas de menor renda são mulheres (muitas vezes se fala em “feminização da pobreza”). Em outras palavras, elas são, ao mesmo tempo, as mais pobres e as mais responsáveis por sustentarem suas casas (Biondi, Caro Sachetti e Florito 2020). No entanto, a Casa Rosada não pediu para elas saírem ao trabalho como o fez o Palácio da Alvorada.

2 CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Os processos de expulsão de pessoas do campo e da aglomeração urbana em condições de vida vergonhosas ocorrem, em grande parte, porque a noção de cidadania não se desenvolveu nessas sociedades. Ou seja, não está presente a ideia de que toda pessoa tem direitos a serem garantidos por estruturas coletivas, direitos conferidos pelo fato de serem reconhecidas como parte da nação. No Brasil, Jessé Souza (2017) é um dos que considera a escravidão uma característica dominante da sociedade brasileira. Não à toa, o Brasil foi o último país latino-americano a abolir a escravidão, em 1888. Mas como podemos falar sobre o desenvolvimento da cidadania se o que temos observado ainda no século XXI é a retirada de direitos e desfazimento da cidadania? Testemunhamos desde condições de trabalho equivalentes à escravidão até a diminuição gradual dos direitos trabalhistas e de aposentadoria. É certo que os sistemas públicos de educação e saúde têm muitas falhas de gestão, mas nada que se compare à precária direção política e às políticas de financiamento que estão muito aquém do necessário. A concentração de renda permite que apenas 6 pessoas tenham a mesma

renda de 100 milhões de brasileiros; enquanto metade da população do país não tem acesso à rede de esgoto e, segundo Bombardi e Nepomuceno (2020), é forte a hipótese de que a falta de saneamento está vinculada às tragédias de cidades no norte e nordeste do Brasil, como em Manaus, São Luís e Fortaleza. Enfim, é sob essas condições que devemos compreender o esforço sobre-humano que as famílias que vivem em favelas precisam fazer para se protegerem da COVID-19.

É importante destacarmos a discussão sobre a relação entre «cidadania - direitos humanos - desenvolvimento econômico». A economia ortodoxa muitas vezes se refere ao desenvolvimento econômico como o processo de crescimento do PIB per capita. Geralmente incluem outras variáveis, como boa educação e saúde, mas, em última análise, sempre apelam para o PIB como o melhor indicador. No entanto, o PIB pode crescer e ainda piorar a vida das pessoas? Se o crescimento desse PIB se baseia na produção de bens para exportação, requer uma expansão constante da fronteira agrícola, expulsão de camponeses e pequenos produtores da terra, e mão-de-obra barata, o crescimento/desenvolvimento daquele país implicará claramente no agravamento da qualidade de vida de uma parte da população.

No entanto, o panorama muda completamente se abordarmos o problema a partir de uma visão de direitos de cidadania. Os direitos humanos não se referem apenas, como são mais conhecidos, à proteção da vida e integridade física das pessoas, mas também aos direitos econômicos, sociais e culturais (Keene 2019). Estes foram reconhecidos tanto pelo Brasil quanto pela Argentina por meio da adesão ao Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais assinado em 1966 (ratificado pelo Brasil em 1992 e pela Argentina em 1986). Ou seja, em ambos os casos o reconhecimento desses direitos tem hierarquia constitucional. Esses direitos humanos incluem o direito ao trabalho, à alimentação adequada, à saúde e à educação, e são inerentes a cada pessoa como ser humano. Tendo reconhecido esses direitos, os Estados devem garantir seu cumprimento (Bohoslavsky 2020).

Nesse sentido, uma política de desenvolvimento que envolva acordos comerciais ou estratégias de produção baseadas em mão-de-obra barata ou expulsão de camponeses da terra, aliada a planos de austeridade, prejudicaria a capacidade do Estado de fazer cumprir esses direitos humanos. Podemos concordar, então, que tal situação está longe de ser considerada “desenvolvimento”, na medida em que nem mesmo os direitos humanos mais básicos estariam sendo cumpridos. Em outras palavras, podemos entender o desenvolvimento como o estado em que todas as pessoas têm pleno exercício de sua cidadania. Que todas as pessoas são pessoas.

Não obstante, as estratégias de desenvolvimento do Brasil e da Argentina há mais de 40 anos têm sido orientadas para a inserção subordinada nos mercados mundiais por meio da produção e exportação de matérias-primas. Para isso, constituíram toda uma rede de acordos comerciais e de investimento (tanto entre esses dois países quanto com terceiros) que tiveram o efeito de expandir a fronteira agrícola, substituindo o uso da terra para consumo local com produção de monocultura para exportação, concentrando unidades produtivas e expulsando camponeses e agricultores familiares da terra. Esta é a dinâmica do neoxtratativismo (Svampa, 2019).

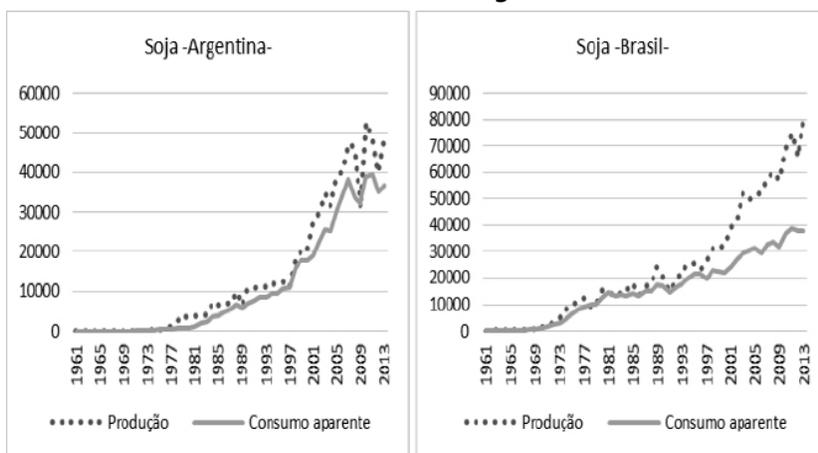
Qual foi o efeito da intensificação desse padrão de acumulação sobre o direito humano à alimentação? Uma forma de avaliar isso é analisando a trajetória de consumo interno dos alimentos que fazem parte da cesta de consumo habitual das pessoas. Um indicador para medir o consumo interno é o “consumo aparente”:

$$\begin{aligned} \text{CONSUMO APARENTE}_X & \\ &= \text{Produção}_X + \text{Importações}_X \\ &\quad - \text{Exportações}_X \pm \text{Variação de estoques}_X \end{aligned}$$

O consumo aparente de um bem X no país é igual à produção mais a importação desse bem, menos a quantidade dele que é exportada (+- a variação dos estoques).

Os gráficos da Figura 1 mostram tendências na produção e consumo aparente de soja na Argentina e no Brasil. A primeira coisa a notar é que essa produção, feita com modificações genéticas (a partir da década de 1990) e com pacotes tecnológicos pertencentes a grandes transnacionais, aumenta exponencialmente, enquanto o consumo interno deste produto não segue a mesma tendência. A expansão deste produto para exportação substituiu a produção de outros mais tradicionais em ambos os países (como carne e milho na Argentina, ou a variada produção de subsistência e o extrativismo de frutas silvestres para subsistência no Brasil). Portanto, a expansão da soja implica não apenas numa expansão da fronteira agrícola, mas também em uma mudança no uso da terra que tem consequências sobre os alimentos disponíveis.

Figura 1. Produção e consumo aparente de soja, em milhões de toneladas, Argentina e Brasil

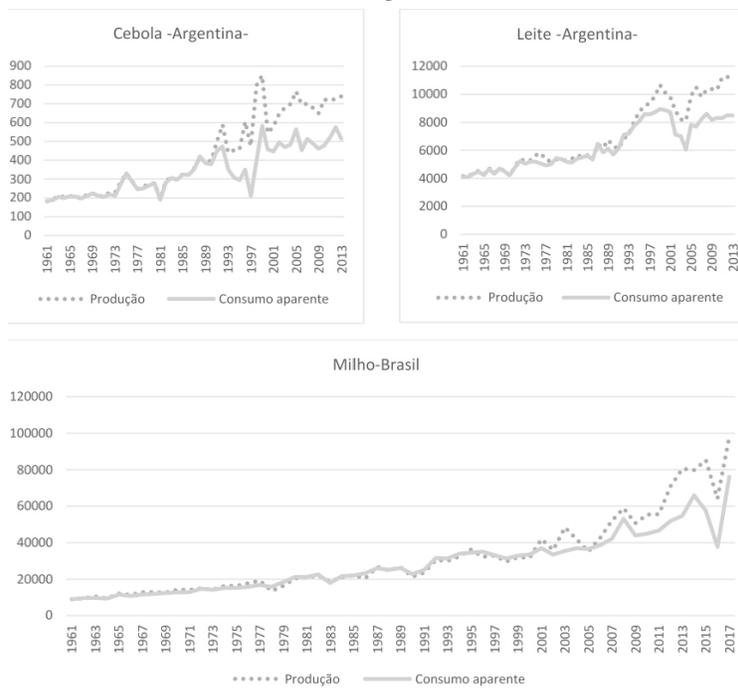


Fonte: Os autores, baseado na FAOSTAT.

O segundo caso apresentado na Figura 2 é de alimentos para os quais a produção era igual ao consumo interno, ou seja, foram produzidos para abastecer o mercado interno, até o início do processo de liberalização. A produção de cebola, leite e milho foi separada

do consumo interno nas décadas de 1990 e 2000. A integração dos mercados do Brasil e da Argentina por meio do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) teve um papel fundamental no aumento das exportações desses alimentos entre eles.

Figura 2. Alimentos para os quais a produção se tornou maior do que o consumo aparente, através da desregulamentação do mercado, em milhões de toneladas, Argentina e Brasil



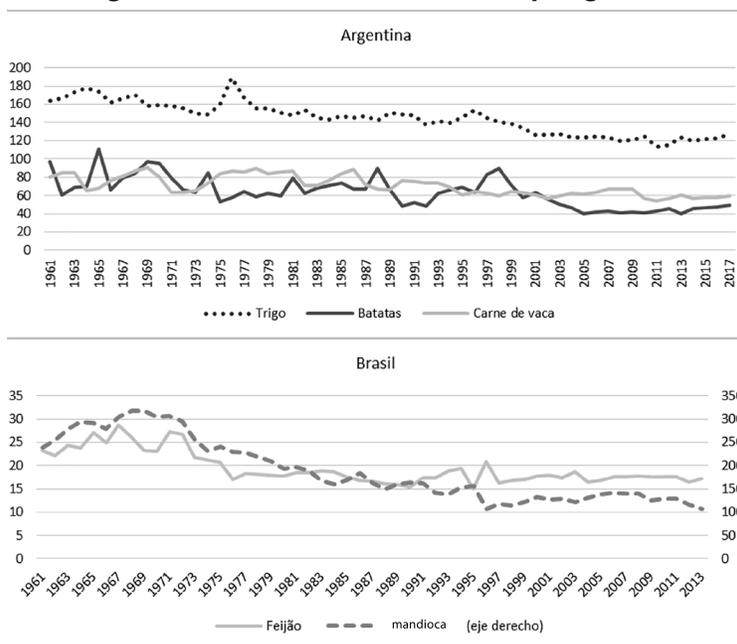
Fonte: Os autores, baseado na FAOSTAT.

A separação entre a lógica da produção e o consumo interno teve efeitos sobre a disponibilidade alimentar por capita. A Figura 3 mostra como o consumo interno per capita de certos alimentos-chave na dieta de argentinos e brasileiros, como carne, trigo, batata e mandioca, têm diminuído sistematicamente. Ou seja, a produção

aumentou exclusivamente para exportação. Segundo a FAO, isso permitiria à Argentina e ao Brasil comprar produtos que produzem de forma menos eficiente no exterior, mas, na realidade, o consumo interno foi substituído pelo consumo externo e não por uma melhoria na segurança alimentar e nutricional.

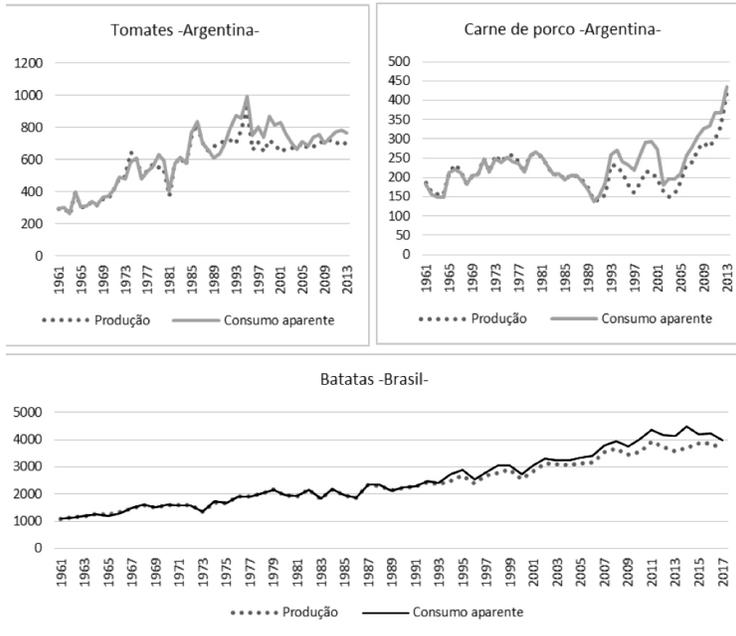
Por outro lado, muitos alimentos tiveram que ser importados, como tomate, feijão, carne de porco e batata, o que mostra uma clara mudança no padrão alimentar de argentinos e brasileiros, decorrentes da desregulamentação do mercado e da abertura econômica.

Figura 3. Consumo aparente per capita de alimentos selecionados na Argentina e no Brasil (1961-2017), em quilogramas



Fonte: Os autores, baseado na FAOSTAT.

Figura 4. Alimentos para os quais a produção é menor que o consumo interno



Fonte: Os autores, baseado na FAOSTAT.

A mentalidade global atual é a de que a segurança alimentar e nutricional das populações depende mais da renda familiar do que daquilo que o país produz. De fato, o declínio da renda familiar está aprofundando a fome na Argentina e no Brasil nos últimos anos. É importante notar que a Argentina, ao contrário do Brasil, não tem histórico de fome. Os argentinos sempre foram grandes produtores e exportadores de alimentos, e uma população bem alimentada. Porém, de acordo com dados sobre segurança alimentar da FAO, nos últimos anos a Argentina tem acompanhado o declínio global na proporção da população em situação de desnutrição. Embora o país mantenha, em comparação com outros países da região, uma melhor infraestrutura em termos de acesso a água limpa e outros serviços de saúde, vários indicadores mostram piora nas condições alimentares da população. Por

exemplo, o percentual da população adulta com obesidade aumentou, assim como a proporção de mulheres em idade reprodutiva com anemia.

O Brasil tem uma trajetória muito diferente. A fome endêmica e aguda fazem parte de sua História. Desde 2014, no entanto, o país foi capaz de sair do Mapa da Fome da FAO principalmente por causa do bom desempenho econômico e de políticas sociais. Infelizmente, já em 2016 estas condições começaram a mudar para pior e é certo que o país será incluído novamente no Mapa da Fome, pois as projeções apontam que 17 milhões de brasileiros ou mais passarão fome. Em 2018 esse número era de 5,2 milhões de pessoas (CEPAL, FAO, 2020).

Isso é extremamente perigoso no contexto desta pandemia, pois está claro que um dos principais motivos para a população pobre não ficar em quarentena é a falta de comida. A maioria dessa população tem ocupações informais e deve adquirir o sustento quase diariamente, quer dizer, eles precisam sair para trabalhar para, em seguida, ir aos mercados comprar comida. Por causa disso, em países como Peru e México os mercados públicos são focos de transmissão do coronavírus (CEPAL, FAO, 2020).

No Brasil, a informalidade, o desemprego e a resposta lenta dos programas emergenciais do governo federal foram fatores que contribuíram para o enfraquecimento da quarentena. Já a Argentina vem de uma recessão de mais de 2 anos com altos níveis de inflação. A deterioração do mercado de trabalho durante os anos Macri, somada às políticas de austeridade durante esse governo, fez com que os níveis de pobreza ultrapassassem 35% da população (no caso de crianças de 0 a 14 anos, esse número sobe para 52%) (Cayón 2020). Esse ponto de partida torna ainda mais difícil manter o isolamento. Por exemplo, muitas pessoas passaram a fazer refeições diárias em restaurantes sociais que servem sopas. Espera-se que, após a quarentena, os níveis de pobreza na Argentina excedam 40-50% (Rosemberg 2020).

Enfim, é inacreditável que países que são exportadores líquidos de alimentos vivam em meio à fome crescente. A produção e a distribuição de alimentos deveriam ser guiadas pelo objetivo de

alimentar as pessoas e não pela realização do lucro. Nesse sentido, os atuais modelos agroindustriais que dominam nossas sociedades, baseados na integração global de mercados, devem ser criticamente revistos e políticas públicas voltadas para pessoas que querem produzir alimentos para suas famílias e comunidades devem ser priorizadas.

3 DESCONCENTRAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E REFORMA AGRÁRIA

Dizer que “o mundo é pequeno” é uma afirmação que não se encaixa no Brasil e na Argentina. Ambos são países de grande extensão territorial e com distribuição de terras muito desigual. O Brasil tem 8,5 milhões de Km² e 2% dos estabelecimentos rurais ocupam 55% da zona rural (OXFAM, 2018). O mesmo acontece na Argentina, um estado de 2,7 milhões de Km² onde 1% das fazendas concentram 33% das terras agrícolas (Ámbito 2017).

Então, se há pessoas vivendo aglomeradas em favelas: desconcentrar é preciso! E a reforma agrária, com redistribuição de terra, é um caminho para isso. Não ignoramos as dificuldades políticas em torno da questão. No entanto, uma solução precisa ser encontrada. Por exemplo, um estudo da OXFAM concluiu que as terras pertencentes aos maiores devedores do Brasil poderiam atender a todas as 120 mil famílias sem-terra que, em 2015, viviam em acampamentos exigindo reforma agrária no país (OXFAM, 2018).

A pandemia da COVID-19 é uma oportunidade para avançar nessa agenda. Além da necessidade de distanciamento social, especialistas afirmam incansavelmente que o modelo de alimentação agroindustrial é terreno fértil para o surgimento de novas pandemias. Rob Wallace (2016) vem alertando há algum tempo: “grandes fazendas criam grandes gripes”. Quer dizer, o padrão agroalimentar existente, baseado em complexos grãos-carnes, com animais em ambientes superlotados e

dependentes do comércio internacional, é uma das principais causas das epidemias respiratórias que surgiram desde a década de 1990.

De fato, a magnitude global da COVID-19 trouxe à tona a oportunidade de refletir sobre nossos padrões agroalimentares, incluindo a inserção econômica internacional de nossos países (Svampa, 2019). Assim, a desconcentração das pessoas e sua redistribuição, digamos, sobre os grandes mares da monocultura de soja, poderia levar a novos padrões agroalimentares também mais desconcentrados, mais ecológicos, e que favoreceriam a produção e o consumo sustentáveis. Nesta perspectiva, a desglobalização também é essencial (Patnaik, 2018).

No Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) apresentou um plano de reforma agrária chamado Plano Emergencial de Reforma Agrária Popular (Gould, 2020). Até o momento, porém, nem este, nem outro grande plano foi discutido nacionalmente.

Já na Argentina algumas políticas estão sendo consideradas para desconcentrar a população da área mais densamente povoada do país, a cidade de Buenos Aires e sua região metropolitana, em direção ao interior do país. A província de Buenos Aires, juntamente com o governo nacional, implementará um programa para criar colônias agroecológicas em cidades com baixa densidade populacional. O programa consistirá na construção de casas e na concessão de terrenos (por meio de licença para uso) para pessoas que decidirem se mudar da região metropolitana de Buenos Aires. O objetivo é duplo: descomprimir as grandes cidades e, ao mesmo tempo, reduzir o custo de transporte de alimentos para as pequenas cidades. Esse projeto decorre de uma proposta do Sindicato dos Trabalhadores da Terra, uma organização de pequenos produtores e camponeses (Notas. Periodismo Popular 2020; Vales 2020).

Ao mesmo tempo, durante a quarentena, o governo tomou medidas para favorecer os grandes capitais agroexportadores: reduziu os impostos sobre as exportações nesse setor e apoiou com uma eventual expropriação uma das maiores produtoras de óleo do país. Neste sentido, o modelo de desenvolvimento como um todo não parece estar orientado para favorecer a agricultura em pequena escala.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dificuldades de colocar em prática o isolamento social no contexto da pandemia da COVID-19 demonstram que a desconcentração da população das grandes cidades, por meio da criação de comunidades em zonas rurais, deve ser uma proposta feita não só para aquelas famílias que já se reconhecem como sem-terra, mas também para famílias que vivem em favelas e para os sem-teto em geral. A vida no campo pode oferecer um tipo de tranquilidade que não existe em aglomerações urbanas, e trabalhar com agricultura pode oferecer um novo começo para quem não consegue encontrar meios de viver com dignidade nas cidades.

Por outro ângulo, a pandemia afetará drasticamente a economia dos países latino-americanos e a retomada do investimento exigirá o engajamento do Estado (CEPAL, FAO, 2020). Nesse sentido, programas nacionais de reforma agrária com redistribuição de terras podem ser uma excelente oportunidade para organizar e agilizar a retomada da atividade econômica, a partir de investimento de longo-prazo em infraestruturas que criariam condições para o surgimento de pequenas cidades com moradia digna. O programa argentino de colônias agroecológicas não é uma reforma agrária em larga escala e não afeta o poder estrutural das grandes corporações produtoras e exportadoras de alimentos, o que seria desejável pela perspectiva da mudança estrutural. De qualquer forma, será importante monitorar o plano de desconcentração e realocação populacional na Argentina a partir da criação de comunidades agroecológicas.

A pandemia nos convida a pensar em formas alternativas de organizar a sociedade. Parece-nos que desconcentrar as cidades por meio da criação de comunidades agroecológicas seria benéfico para as sociedades. Segundo Maquiavel, ninguém defende um território tão bem quanto um colono. Este colono pós-COVID-19 poderia ser aquele intrinsecamente interessado no desenvolvimento – no amplo sentido da cidadania – do território. Afinal, os pobres são os que mais precisam de

um meio ambiente limpo e equilibrado, onde possam produzir alimentos e de onde abasteceriam uma parte considerável dos mercados locais. Este não é apenas um tema para os povos da Argentina e do Brasil. É um tema intrínseco às periferias do mundo.

REFERÊNCIAS

Davis, Mike (2006). **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo.

Gould, Larissa. (2020). Ponto a ponto: conheça o plano de Reforma Agrária Popular defendido pelo MST. **Brasil de Fato**, 15 de junho de 2020. <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/15/ponto-a-ponto-conheca-o-plano-de-reforma-agraria-popular-defendido-pelo-mst>. Acesso em 16/07/2020.

Fontes, Virginia (2010). O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ.

Patnaik, Prahbat. (2018). Globalization and the Peasantry in the South. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, 7(2), 234–248.

Souza, Jessé de. (2017). **A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato**. Leya, Rio de Janeiro.

Wallace, Rob. (2016). **Big Farms Make Big Flu: Dispatches on Infectious Disease, Agribusiness, and the Nature of Science**. New York: Monthly Review Press.

Ámbito. (2017). Se Profundiza La Concentración de La Tierra En La Argentina: Apenas 1% Acapara 33% Del Territorio. **Ámbito**, 16 January 2017. <https://www.ambito.com/politica/se-profundiza-la-concentracion-la-tierra-la-argentina- apenas-1-acapara-33-del-territorio-n3969517>. Acesso em 16/07/2020.

Biondi, Alejandro, Florencia Caro Sachetti, and José Florito. (2020). 8M: La Autonomía Económica de Las Mujeres va Más Allá Del Mercado Laboral. **Textual. CIPPEC**. <https://www.cippec.org/textual/8m-la-autonomia-economica-de-las-mujeres-va-mas-alla-del-mercado-laboral/>. Acesso em 16/07/2020.

Bohoslavsky, Juan Pablo. (2020). COVID-19: Llamamiento urgente para una respuesta a la recesión económica desde los derechos humanos. **Relatores especiales DDHH**. Naciones Unidas.

Galarza, Delfina, and D'Arrisso. (2020). Del conurbano a Río de Janeiro: ¿Qué está haciendo la región con sus villas? **La Nación**. 1 June 2020. <https://www.lanacion.com.ar/el-mundo/del-conurbano-rio-janeiro-que-esta-haciendo-nid2372112>. Acesso em 16/07/2020.

Keene, Beverly. (2019). La Deuda Con Nuestros Derechos Humanos Económicos, Sociales y Culturales. In **Derechos de Los Pueblos. Andares Desde El Sur**. Visotsky, J., Katz, M. y Guerrero, A. L. Buenos Aires: Ediciones nuestraAmérica desde Abajo.

Notas. Periodismo Popular. (2020). El Interior Bonaerense Creará Colonias Agroecológicas Para Pequeños Productores Del AMBA. Notas. **Periodismo Popular**, 6 July 2020. <https://notasperiodismopopular.com.ar/2020/07/06/el-interior-bonaerense-creara-colonias-agroecologicas-para-pequenos-productores-del-amba/>. Acesso em 16/07/2020.

Vales, Laura. (2020). El Coronavirus y La Búsqueda de Una Nueva Ruralidad: Las Familias Que Se Mudarán a Tapalqué. **Página 12**, 6 July 2020. <https://www.pagina12.com.ar/276684-el-coronavirus-y-la-busqueda-de-una-nueva-ruralidad-las-fami>. Acesso em 16/07/2020.

Svampa, Maristella. (2019). **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante.

Castro, Aline Contti. (2020). Brasil en medio de la pandemia. **El País Digital**. 24 de maio de 2020. <https://www.elpaisdigital.com.ar/contenido/brasil-en-medio-de-la-pandemia/27076>. Acesso em 16/07/2020.

CEPAL, FAO. (2020). Cómo evitar que la crisis del COVID-19 se transforme en una crisis alimentaria. **Informe COVID-19, n. 8**. CEPAL, FAO.

Boehm, Camila. (2020) Moradores de favelas movimentam R\$ 119,8 bilhões por ano. **Agência Brasil**. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-01/moradores-de-favelas-movimentam-r-1198-bilhoes-por-ano>. Acesso em 16/07/2020.

Bombardi, Larissa M. e NEPOMUCENO, Pablo L. M. (2020). COVID-19, desigualdade social e tragédia no Brasil. **Le Monde Diplomatique Brasil**. 29 de abril de 2020. <https://diplomatique.org.br/COVID-19-desigualdade-social-e-tragedia-no-brasil/>. Acesso em 16/07/2020.

OXFAM (2018). **Terrenos da Desigualdade – Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural**. Oxfam, Brasil. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil.pdf. Acesso em 16/07/2020.

ONU-Habitat. (2013). **ONU: mais de 70% da população mundial viverá em cidades até 2050**. 16 de julho de 2020. <https://nacoesunidas.org/onu-mais-de-70-da-populacao-mundial-vivera-em-cidades-ate-2050/>. Acesso em 16/07/2020.